

COPASA DISCRIMINA OS TRABALHADORES E NEGA GANHO REAL, MESMO COM REAJUSTES ESCANDALOSOS À CÚPULA DA EMPRESA

A direção da Copasa usa balanço com duas medidas quando se trata de valorizar seus profissionais. O Conselho de Administração aprovou dois grandes reajustes nos salários da cúpula da empresa. Os cinco diretores recebem R\$ 6.244.922,00 de remuneração no ano. A empresa não está cumprindo regulamento para progressão nas carreiras dos trabalhadores, prevista no PCCS, demitiu cerca de 1.500 trabalhadores em dois planos de desligamentos, sacrificando os que continuam na empresa com sobrecarga de trabalho. Enquanto os reajustes para diretores, conselheiros, gerentes chegam às nuvens, toda a categoria é tratada com descaso, negando-se um ganho real diante de uma “inflação oficial” baixíssima e que permite à empresa valorizar a carreira de quem carrega a operação e garante os resultados e lucros obtidos.

Convocamos todos os companheiros à luta para sermos valorizados e respeitados. Compareça às assembleias e vote consciente pela valorização dos seus direitos e condições de sustentarmos nossas famílias.



Negociação para Acordo na Copasa e Copanor

PROPOSTAS DA COPASA E COPANOR PARA O ACORDO COLETIVO 2023/24

- **REAJUSTES PELO INPC ACUMULADO EM 12 MESES** sobre salários e benefícios de cláusulas sócio-econômicas (Tíquete Refeição/Alimentação, Cesta Básica e Cesta de Natal, Auxílio-Educação, Auxílio-Educação Especial, Auxílio-Funeral, Auxílio-Creche e Assistência Especial);
- **ABONO DE R\$ 800,00** a ser pago em novembro/2023;
- **MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS** estabelecidos no Acordo Coletivo 2022/2023, com ressalva da cláusula de Participação nos Lucros;
- **PL RELATIVA AO ANO DE 2023** (COM PAGAMENTO EM 2024) – Garantia do pagamento da PL relativa ao período de 23/24. A empresa quer apresentar modelo após assinatura do Acordo Coletivo 2023, visando assinatura de ACT extraordinário sobre este direito;
- **LANCHE PADRÃO / HORAS EXTRAS VAVR** - Transformação em crédito mensal para todos os trabalhadores no Cartão Refeição/Alimentação com valor de R\$ 90,00;
- **ABONO DE PONTO PARA ACOMPANHAMENTO DE FILHO** - Elevação de 8 para 10 horas por semestre a liberação para suas trabalhadoras realizarem acompanhamento de seus filhos ao médico;
- **LIBERALIDADE PRA ALMOÇO** - De 1 hora a partir de janeiro de 2024;
- **GARANTIA DE EMPREGO** - Manutenção da cláusula do acordo vigente: “A Copasa realizará as demissões e dispensas de seus empregados de acordo com a legislação vigente. **Parágrafo Primeiro:** Não serão efetuadas dispensas coletivas, salvo nos casos de justo motivo, ou nos casos de programas de demissões voluntárias. **Parágrafo Segundo:** Por mútuo acordo entre as partes, será dada preferência, em caso de empate nos Processos Seletivos Internos, às candidatas do sexo feminino e candidato(a)s negro(a)s, nesta ordem”;
- **CLÁUSULA DE CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL** - Aprovação da cobrança da taxa de fortalecimento no acordo coletivo, através da folha de pagamento da COPASA, após aprovação nas respectivas assembleias, assegurando o direito de oposição;
- **OBSERVAÇÃO – PROPOSTA PARA A COPANOR** - A proposta apresentada aos trabalhadores na Copanor é a mesma acima, exceto as cláusulas de PL, abono e preferência nos processos seletivos internos.

ASSEMBLEIAS EM TODO O ESTADO

O SINDÁGUA convoca os trabalhadores na Copasa e Copanor para **assembleias presenciais** que serão realizadas em todo o Estado de 9 a 11 de outubro, sendo que neste último dia teremos votação online das propostas através da plataforma digital na página

www.sindagua.com.br/assembleia

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:



Facebook
/sindaguamg



Youtube
/sindagua.mg



Twitter
/sindaguamg



Instagram
/sindagua.mg



LinkedIn
/sindagua-mg



WhatsApp
(31) 3297-7227